

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: controleinterno@novatrento.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/lei-ordinaria/2003/194/1931/lei-ordinaria-n-1931-2003-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-municipio-de-nova-trento-e-da-outras-providencias?q=1931%2F2003><https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/decreto/2011/11/107/decreto-n-107-2011-com-atualizacoes-introduzidas-pelos-decretos-n-ns-040-088-2012-111-2013-209-2016-e-064-2018?q=decreto%20107%2F2011>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 1 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 06/01/2020 - 24/01/2020. Férias

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Setor Recursos Humanos	Ausência de justificativa quanto	0	Apresentação de justificativas que atendam a	Recomendação parcialmente atendida
Secretaria de Educação	a necessidade temporária e excepcional	não calculado	legislação	Recomendação atendida
Secretaria de Adm e Finanças	interesse público	não calculado	Abertura de processo licitatório para aquisição dos produtos	Recomendação atendida
Setor Tributário	Compras Diretas	0	Observar o art. 60 da Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93 -	Recomendação atendida
Setor Recursos Humanos	Pagamento de notas fiscais sem prévio empenho e sem detalhamento	0		Recomendação não atendida
Secretaria de Adm e Finanças e RH		não calculado		

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>Secretaria de Saúde Setor de Recursos Humanos Setor de Recursos Humanos Setor de Recursos Humanos</p>	<p>da despesa Aplicação do Código Tributário ref as multas moratórias Registro do Ponto Gratificações Pagamento de servidores através de notas avulsas Publicações DOM Pagamento de Atestado Admissional aos servidores temporários Descontos em folha de pagamento de servidor (empréstimos/Personal Card) que ultrapassava o percentual permitido e como resultado o valor da folha apresentava valor negativo, tendo a Administração que "emprestar" valor para completar a folha</p>		<p>realização do prévio empenho e abertura de processo licitatório ou dispensa de licitação (qdo for o caso) Aplicação do art. 261 da Lei 661/2017 aplicando corretamente os percentuais de multa para os atrasos nos pagamentos Implantar o registro de Frequencia dos servidores Suspensão do pagamento de gratificações sem autorização Suspensão dos pagamentos e que as contratações devem ser realizadas através de concurso público e processo seletivo Todos os atos inclusive aberturas de processos seletivos devem ser publicados no DOM De acordo com orientação do TCE a Administração não é responsável pelo pagamento de atestados admissionais de servidores temporários e comissionados Observar os percentuais</p>	<p>Recomendação atendida Recomendação atendida Recomendação atendida Recomendação atendida Recomendação atendida</p>
--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			permitidos de comprometimento da folha e suspender o Personal do Car	
--	--	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos	Nome ou CPF dos responsáveis

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				responsáveis	

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Secretaria	Termo de	002/2020	Volei - O Objeto	29.710,00	Regular

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Municipal de Esportes Secretaria	Fomento	001/2020	do presente	295.000,00	Regular
	Termo de	001/2020	termo de	58.900,00	Regular
	Fomento	003/2020	fomento é o	43.837,71	Regular
Municipal de Assistência Social Secretaria	Termo de Colaboração		repasso de recursos		
Municipal de Assistência Social Secretaria	Termo de Fomento		firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de incentivar a pratica esportiva, na modalidade volei, proporcionando melhoria da qualidade de vida aos participantes, através do pagamento de despesas com a manutenção dos atletas, que envolve aluguel, alimentação, academia e taxas para participar de eventos, principalmente fora do município, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este termo.		
Municipal de Educação			Apae - O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmado entre a Administração		

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			Municipal e a Organização da Sociedade Civil, para garantir o pagamento de profissionais da entidade, encargos sociais e despesas relacionadas com o pagamento de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, aquisição de materiais e manutenção de bens móveis e imóveis, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para atendimento as pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de		
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			<p>Fomento. Olindina Kammer - O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil OSC, para manutenção do serviço de atendimento a idosos independente e semi independente, em regime de abrigo, oferecendo serviços nas áreas de Enfermagem, Cuidadoras, Médico Clínico Geral, Nutricionista e Dentista, com atendimento semanal, além de serviços de cozinha e lavanderia, de modo a promover o bem estar físico, mental e emocional dos idosos.</p> <p>Anecs - O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de</p>		
--	--	--	--	--	--



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear 50% das despesas provenientes com o transporte de estudantes, que diariamente se deslocam para as instituições de ensino superior e técnico nas cidades de Brusque, Itajaí e Balneário Camboriú.		
--	--	--	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;;;;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/decreto/2019/7/62/decreto-n-62-2019-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-e-dispoe-sobre-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacaoes-da-sociedade-civil-no-mbito-do-municipio-de-nova-trento?q=62%2F2019>

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória Valor envolvido Relevância econômica ou social para o Município

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
006/2020	Pregão	Menor Preço	274.918,30	75.812.115/000	Não há indícios
009/2020	Presencial	por Lote	659.552,84	1-80 / 80.067.38	de
011/2020	Pregão	Menor Preço	146.547,32	2/0001-00	irregularidades
013/2020	Presencial	Global	285.141,00	00.456.865/000	Não há indícios
014/2020	Tomada de	Menor Preço	609.500,00	1-67	de
016/2020	Preços	Global	573.195,00	00.171.486/000	irregularidades
020/2020	Pregão	Menor Preço	49.500,00	1-20	Não há indícios
039/2020	Presencial	por Lote	300,00	13.919.051/000	de
048/2020	Pregão	Menor Preço	(mensais)	1-63 / 14.292.3	irregularidades
059/2020	Presencial	por Lote	2,00%	13/0001-75	Não há indícios
060/2020	Pregão	Menor Preço	64.890,00	13.226.152/000	de
063/2020	Presencial	por Lote	978.133,18	1-59	irregularidades
071/2020	Pregão	Menor Preço	7.110,00	75.294.082/000	Não há indícios
092/2020	Presencial	por Item	265.331,39	1-23	de
063/2020	Pregão	Maior Oferta	529.400,00	33.488.848/000	irregularidades
	Presencial	Menor Preço	4.139.982,00	1-60	Não há indícios
	Pregão	Global/ Menor		035.492.769-82	de
	Eletrônico	taxa de		19.207.352/000	irregularidades
	Pregão	Administração		1-40	Não há indícios
	Eletrônico	Menor Preço		00.802.002/000	de
	Tomada de	por Item		1-02	irregularidades
	Preços	Menor Preço		25.526.024/000	Não há indícios
	Dispensa	Global		1-00	de
	Tomada de	Dispensa		75.812.115/000	irregularidades
	Preços	Menor Preço		1-80 / 95.856.5	Não há indícios
	Pregão	Global		89/0009-98 / 95	de
	Eletrônico	Menor Preço		.823.753/0001-	irregularidades
	Chamada	por Lote		03 / 83.715.383	Não há indícios
	Pública	Credenciament o		/0001-01	de
				16.978.577/000	irregularidades
				1-02	Não há indícios
				07.174.735/000	de
				1-80	irregularidades
				33.060.441/000	Não há indícios
				1-38	de
					irregularidades
					Não há indícios
					de
					irregularidades
					Não há indícios
					de
					irregularidades
					Não há indícios
					de
					irregularidades

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

---

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Fraco

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>
Determinação Restrição Recomendação Recomendação	PCP 20/00093897 PCP 20/00093897 PCP 20/00093897 PCP 20/00093897	Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 9.2.1 da conclusão do Relatório DGO n. 653/2020). Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 02/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC	Implementada Parcialmente Implementada Implementada	O Controle Interno notificou o responsável pela Contabilidade do município e providências estão sendo tomadas no sentido de cumprir a Portaria Interministerial. O atraso decorre de múltiplos fatores: o fechamento do último bimestre é bem mais complexo em razão de todos os ajustes a serem feitos: recesso de final de ano, acesso a todas as informações necessárias ao fechamento, prazo exíguo para envio do e-sfinge do sexto bimestre, incompatibilidade entre este prazo e o prazo de envio

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		<p>-20/2015 (item 9.2.2 da conclusão do Relatório DGO n. 653/2020). Com base em dados estatísticos do Município de Nova Trento, a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a Pré-escola em 2019 foi de 70,98%, fora do percentual mínimo previsto para a submeta pré-escola. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o</p>		<p>dos balanços, problemas de inconsistências no sistema, problemas no e-sfinge para remessa dos dados, entre outros. O município possui crianças que frequentam a Pré-escola em unidades escolares fora do município. Nos próximos instrumentos de planejamento já estará identificado as ações de governo que se relacionam com as diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação e o Plano Nacional de Educação</p>
--	--	---	--	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).		
--	--	---	--	--

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

# **Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)**

---

## **XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.